



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO Nº 576/2014 (\*)**

~~Aprova o Processo de Elaboração do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.~~

~~**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;~~

~~**CONSIDERANDO** o constante no Processo Administrativo nº 0008477-07.2014.5.07.0000;~~

~~**RESOLVE:**~~

~~**Art. 1º** Aprovar o Processo de Elaboração do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, na forma do anexo.~~

~~**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**~~

~~Fortaleza, 26 de setembro de 2014.~~

~~**FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR**~~

~~Presidente do Tribunal~~

(\*) Revogado pela Resolução Normativa TRT7 nº 07/2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3678, 08 de março de 2023. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

**PROCESSO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO  
DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**2014**



**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1569, 29 set. 2014.  
Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

**Sumário**

|  |    |
|--|----|
| 1. INTRODUÇÃO.....                                 | 3  |
| 2. OBJETIVO .....                                  | 3  |
| 3. PROCESSO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TI..... | 4  |
| 3.1 ELABORAÇÃO DO PLANO.....                       | 6  |
| 3.1.1 orientação.....                              | 8  |
| 3.1.2 diagnóstico.....                             | 11 |
| 3.1.3 direção.....                                 | 13 |
| 3.2 GESTÃO DO PLANO.....                           | 16 |
| 3.2.1 viabilidade.....                             | 18 |
| 3.2.2 execução.....                                | 19 |
| 3.2.3 Revisão.....                                 | 21 |
| 4 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....                  | 23 |
| 5. PARTICIPAÇÕES .....                             | 24 |





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

## 1. INTRODUÇÃO

O processo de Planejamento Estratégico de TI foi elaborado com base na metodologia apresentada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), que serviu de padrão para a elaboração do PETI de CSJT.

Para ilustrar o MCTI, foi utilizado a BPMN (acrônimo do inglês “Business Process Modeling Notation”, em português “Notação para Modelagem de Processos de Negócio”). Esta notação foi utilizada por se tratar de um modelo simples, didático e de fácil interpretação por parte dos usuários.

O detalhamento do processo e fluxos de trabalho abaixo especificados estão disponibilizados no site <http://processostr7/>.

## 2. OBJETIVO

O detalhamento do processo de planejamento estratégico de TI tem por objetivo a adoção de processo de trabalho formal para a elaboração e gestão do planejamento estratégico de TI.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

### 3. PROCESSO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TI

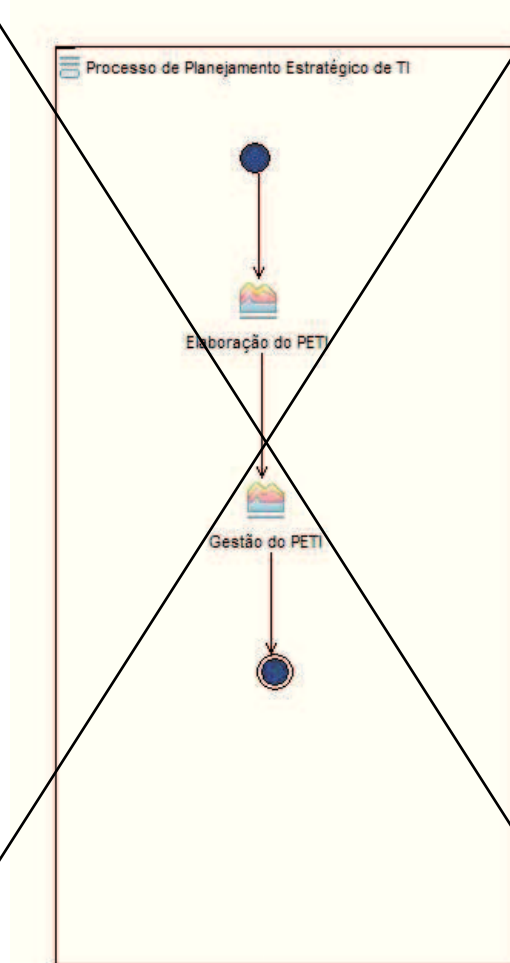
O processo de Planejamento Estratégico de TI utiliza as melhores práticas previstas nos padrões de governança de TIC: *Control Objectives for Information and related Technology* (COBIT), *Information Technology Infrastructure Library* (ITIL), *Balance Score Card* (BSC), *Project Management Body of Knowledge* (PMBok) e *Melhoria de Processos do Software Brasileiro* (MPS.BR). Contempla as etapas de **elaboração e gestão** do plano, conforme se evidencia do fluxo abaixo.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

**Figura 1 - Fluxo inicial do processo do PETI**



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1569, 29 set. 2014. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

### **3.1 ELABORAÇÃO DO PLANO**

A etapa de **elaboração do Plano** contempla as fases de **orientação, diagnóstico e direção**, conforme fluxo abaixo.

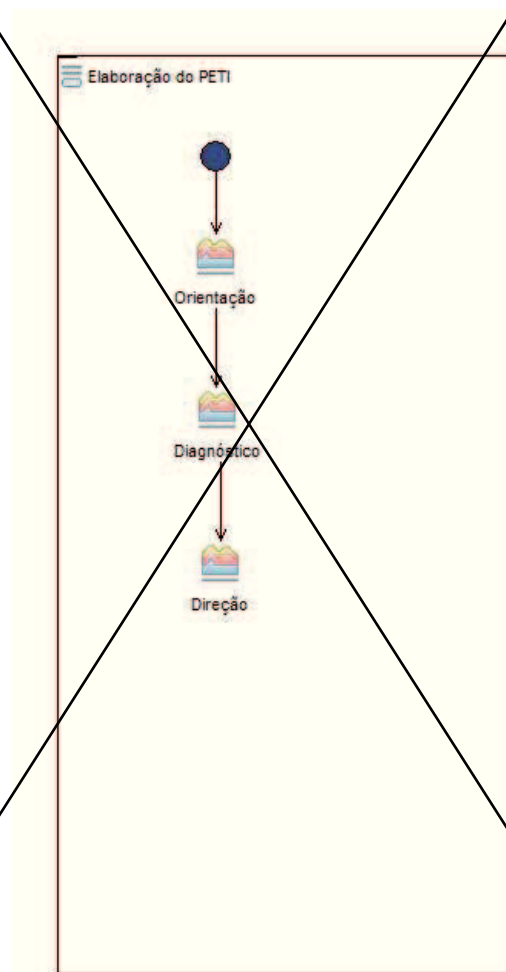


**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1569, 29 set. 2014.  
Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

**Figura 2 - Etapa de elaboração do PETI**







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

### **3.1.1 orientação**

A fase de orientação contempla as realização das seguintes atividades:

#### **a) preparar e mobilizar as equipes:**

- definir o propósito, o objetivo de se fazer o planejamento e elaborar uma proposta de projeto.
- planejar, definir o projeto do PETI (escopo, recursos, prazos, etc.);
- mobilizar equipes que influenciam nas decisões.

#### **b) Integrar o Planejamento Estratégico Corporativo:**

- Integrar o PEC do TRT7, que por sua vez já está alinhado com o PEC de Órgãos Superiores (CNJ, CSJT);
- Integrar o PETI do CNJ;
- conversar com os principais Stakeholders (partes interessadas) sobre o PEC;
- utilizar como referência o PETI anterior.

#### **c) definir os norteadores estratégicos: Missão, Visão e Valores**

Missão é a declaração de propósito ampla e duradoura, que individualiza e distingue a razão de ser da organização, definindo elementos essenciais de sua identidade institucional.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Visão de futuro refere-se à imagem instigante do futuro desejado para a organização em um dado horizonte de tempo, geralmente de longo prazo; conjunto compartilhado de intenções estratégicas relativas a esse futuro.

Valores são crenças, costumes e ideias em que a maioria das pessoas da organização acredita. Os valores permeiam todas as atividades e relações existentes na organização. Constituem uma fonte de orientação e inspiração no local de trabalho. São elementos motivadores que direcionam as ações das pessoas na organização, contribuindo para a integração e a coerência do trabalho.

- Utilizar os norteadores da organização como referência;
- Utilizar como referência o PETI anterior;
- Discutir e validar as declarações com os envolvidos.

**d) definir as Diretrizes Estratégicas de TI**

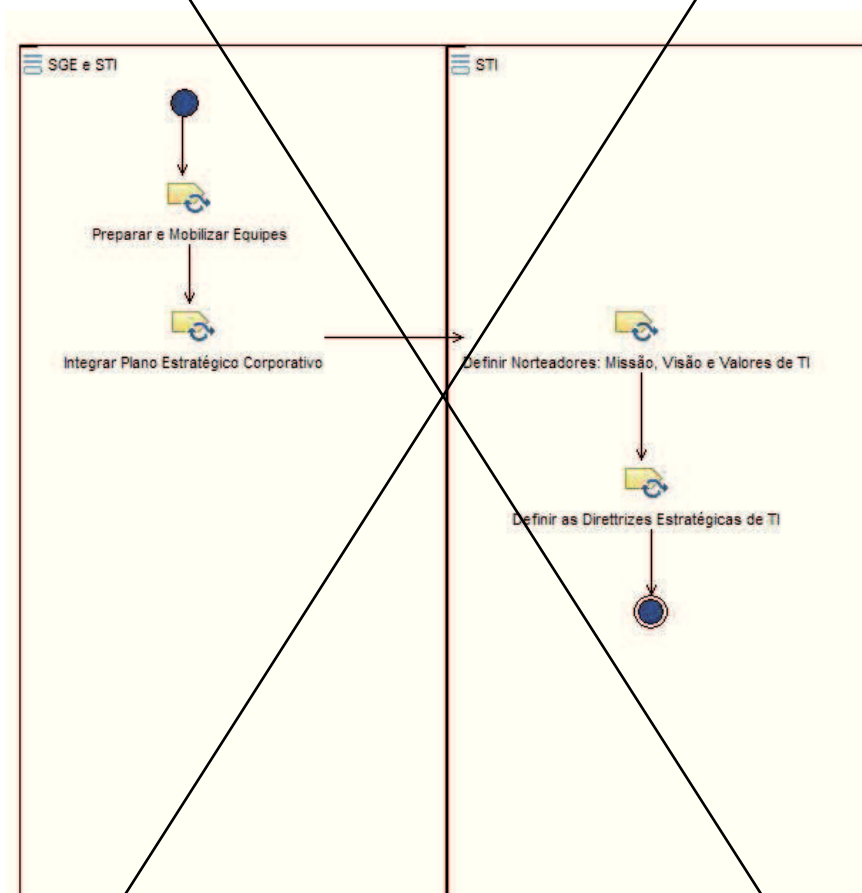
- As grandes orientações estratégicas;
- As políticas para a TI;
- Os princípios para tomada de decisão;
- Utilizar como referência as Diretrizes Estratégicas oriundas do PEC e PETI anteriores.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

**Figura 3 - Fase de orientação**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

### **3.1.2 diagnóstico**

A fase de diagnóstico contempla as seguintes atividades:

#### **a) construir a análise SWOT**

Construir a análise SWOT (forças, fraquezas, ameaças e oportunidades) da TI, com informações obtidas na Análise da Situação Atual, na Análise de Tendências e Cenários e com base no Levantamento de Necessidades do Negócio.

#### **b) Identificar os Gap's Estratégicos**

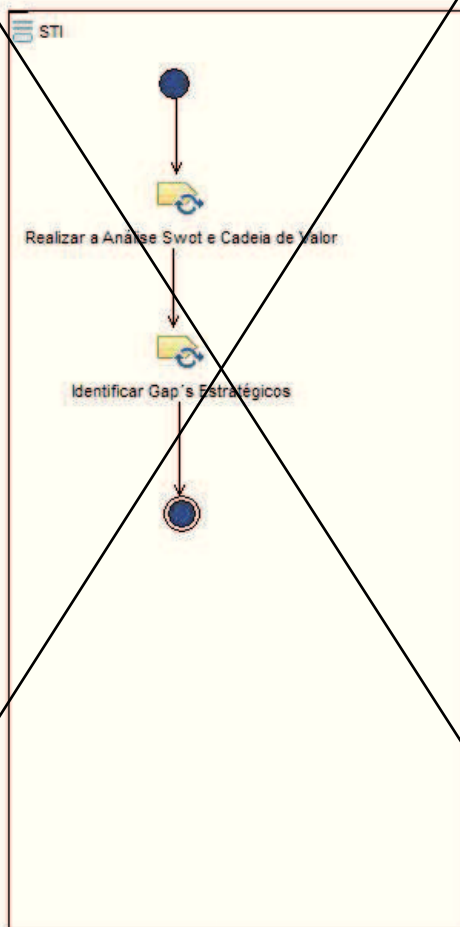
Identificar as Lacunas existentes entre a situação desejada e a situação atual da TI. Representam os desafios a serem transpostos para que a STI consiga atingir um novo patamar de funcionamento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

**Figura 4 - Fase de diagnóstico**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

**3.1.3 direção**

A fase de direção contempla as seguintes atividades.

**a) identificar os temas estratégicos**

Identificar os desafios ou temas estratégicos do negócio e suas implicações em TI (desafios de TI).

**b) definir os objetivos estratégicos**

- Identificar os objetivos estratégicos organizacional;
- Verificar se existem objetivos estratégicos de Órgãos superiores (CNJ, CSJT) que se aplicam diretamente ao PETI do TRT7 ;
- Especificar os objetivos de TI;
- Verificar se são realmente objetivos estratégicos (e não operacionais);
- Questioná-los e validá-los.

**c) realizar o alinhamento estratégico entre os objetivos de TI e os objetivos do TRT7**

Demonstrar os impactos dos objetivos estratégicos de TI nos objetivos estratégicos do PEC do TRT7 .

**d) construir o mapa estratégico de TI**

- Identificar as perspectivas estratégicas do BSC, observando as denominações padrões estabelecidas pelo CNJ;





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

- Construir o mapa estratégico da TI com os envolvidos;
- Verificar as relações de causa-efeito;
- Validar o mapa internamente e com os envolvidos.

**e) definir os indicadores e metas**

- identificar indicadores e metas para cada objetivo estratégico;
- verificar a existência de indicadores e metas do PEC corporativo que se aplicam diretamente ao PETI;
- descrevê-los e validá-los.

**f) construir a minuta do PETI**

Elaborar a minuta do PETI com base nas informações anteriores.

**g) validar a minuta do PETI**

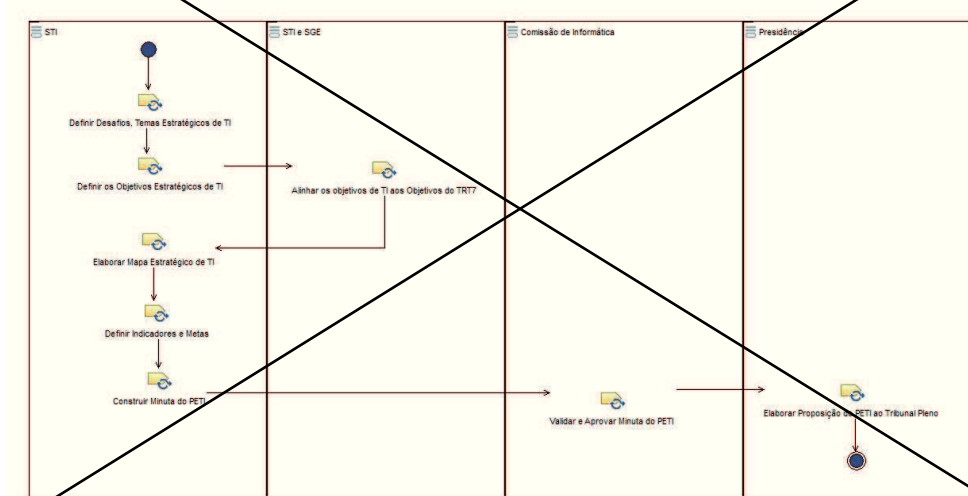
Submeter a minuta do PETI para validação e aprovação da Comissão de Informática.

**h) elaborar proposição do PETI ao Tribunal Pleno**

A presidência elabora proposta do PETI para aprovação junto ao Tribunal Pleno e posterior publicação.



Figura 5 – Fase de Direção







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

### 3.2 GESTÃO DO PLANO

A etapa de **gestão do PETI** compreende as fases de viabilidade, execução e revisão do plano, conforme se evidencia da figura abaixo:

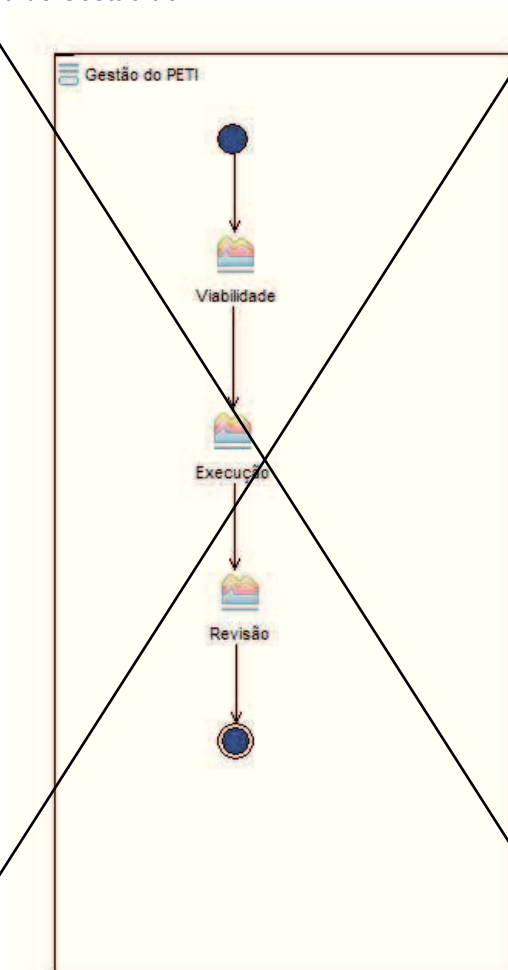


**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1569, 29 set. 2014. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

**Figura 6 – Etapa de Gestão do PETI**



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1569, 29 set. 2014. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

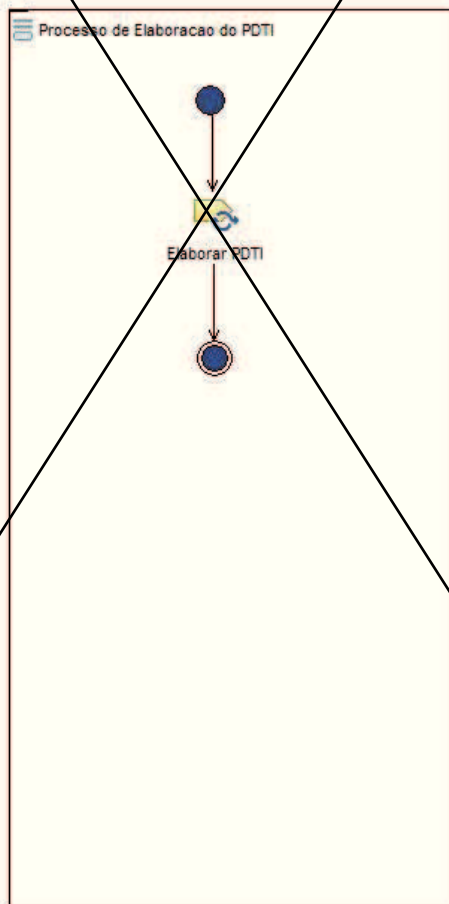


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

### 3.2.1 *viabilidade*

Trata-se do levantamento de Iniciativas e ações relacionadas aos objetivos estratégicos, que serão definidos, anualmente, no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).

**Figura 7 – Fase de Viabilidade**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

**3.2.2 execução**

Onde serão disponibilizados os indicadores e relatórios para acompanhamento das metas, bem como assegurado o monitoramento e controle do PETI, por meio de Reuniões de Análise Estratégica (RAE'S), realizada trimestralmente com a Comissão de Informática.

Esta fase compreende as atividades:

**a) implantar indicadores estratégicos**

- Elaborar Planilha com os Indicadores;
- automatizar Indicadores;
- publicar Indicadores no Site da STI;
- atualizar indicadores no sistema nacional de gestão estratégica
- manter os indicadores atualizados.

**b) elaborar relatórios**

Elaborar e disponibilizar Relatórios para que a administração possa acompanhar o alcance das metas de TI.

**c) realizar reuniões de análise estratégica (RAE's)**

Assegurar o monitoramento e controle do PETI, por meio de Reuniões de Análise Estratégica (RAE'S), realizadas trimestralmente com a

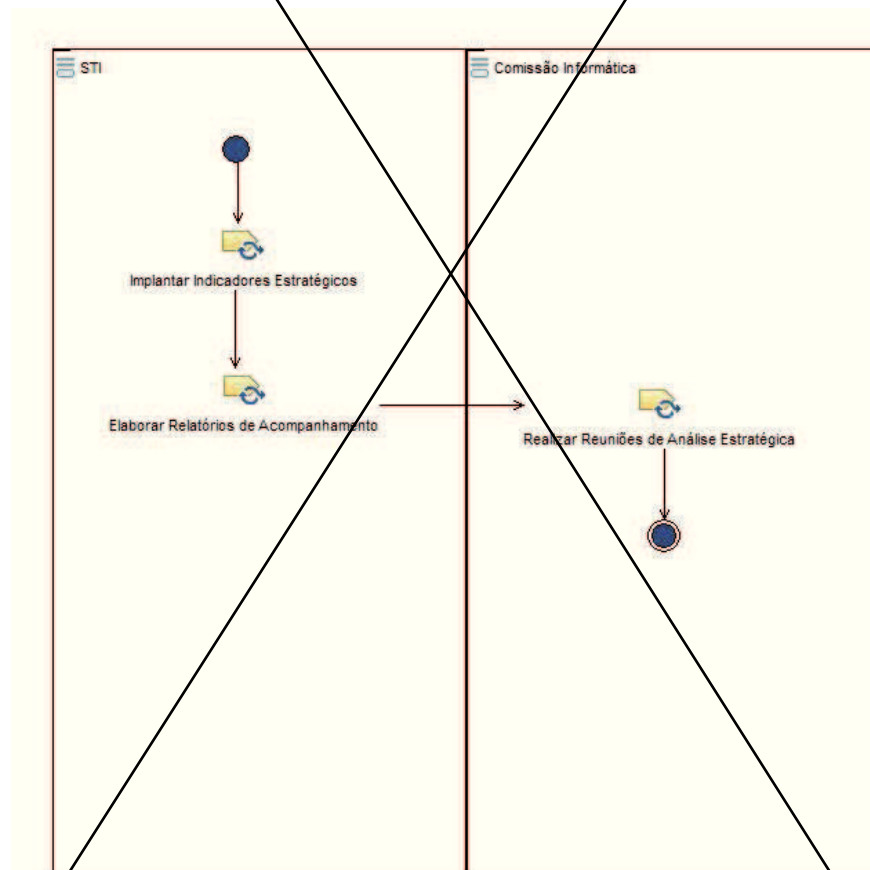




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Comissão de Informática (Março, Junho, Setembro e Dezembro), para assegurar a efetividade da aplicação dos indicadores estratégicos, bem como, efetuar a Revisão do PETI no que couber.

**Figura 8 – Fase de Execução**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

### 3.2.3 Revisão

Com base nas RAE's, identifica-se a necessidade de se fazer o ajuste anual no Planejamento Estratégico de TI.

A revisão do PETI deve estar alinhada ao PEC e deve contemplar a reavaliação dos objetivos e aprimoramento dos indicadores estratégicos, considerando-se a evolução do diagnóstico estratégico da área de TI, as novas demandas apresentadas, a avaliação e a medição dos resultados obtidos.

Esta fase compreende as seguintes atividades:

#### a) Identificar necessidade de ajustes no PETI

Identificar a necessidade de ajustes no PETI e levar ao conhecimento da Comissão de Informática para avaliação nas RAE's.

#### b) Construir minuta de Revisão do PETI

Construir Minuta de Revisão Anual do PETI para aprovação da Comissão de Informática.

#### c) Validar e aprovar minuta de revisão

Comissão de Informática Valida e Aprova a Minuta da Revisão do PETI.

#### d) elaborar proposição da Revisão ao Tribunal Pleno

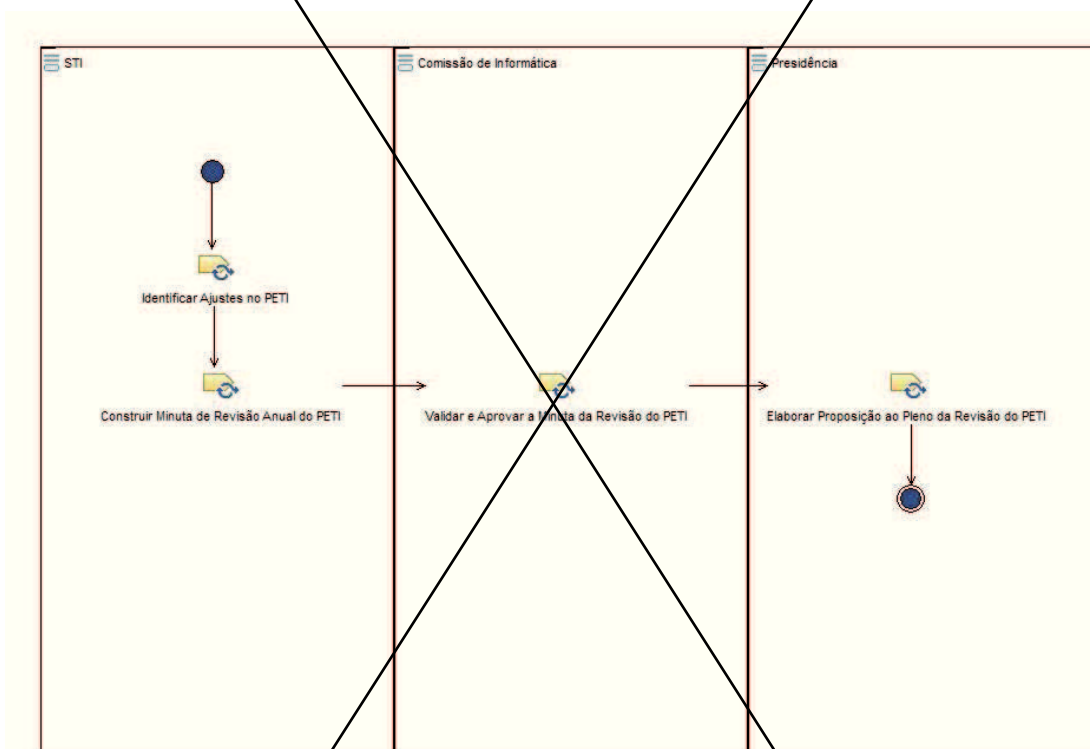
A Presidência do Tribunal elabora a proposição da Revisão do PETI ao Tribunal Pleno para aprovação final e posterior publicação.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

**Figura 9 – Fase de Revisão**



**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1569, 29 set. 2014. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

#### **4 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- Planejamento Estratégico do Conselho Nacional de Justiça;
- Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª região;
- Planejamento estratégico de TI- 2010-2014;
- Metodologia da Fundação Getúlio Vargas (FGV) – padrão para a elaboração do PETI de CSJT.



**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1569, 29 set. 2014.  
Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

#### **5. PARTICIPAÇÕES**

- Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;
- Tribunal Pleno do TRT7;
- Comissão de Informática;
- Secretaria de Tecnologia da Informação

